



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/10/2025, a fim de celebrar o dia do aviador e da Força Aérea Brasileira, comemorados no dia 23 de outubro.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira, comemorados anualmente em 23 de outubro, remetem à data emblemática de 1906, quando o brasileiro Alberto Santos Dumont realizou, no campo de Bagatelle, em Paris, o primeiro voo mecânico controlado de uma máquina "mais pesada que o ar", o 14-Bis. Tal feito marca não apenas o nascimento da aviação, mas o protagonismo do Brasil na história da humanidade. Santos Dumont, pai da aviação e patrono da aeronáutica brasileira, inspirou gerações de aviadores, engenheiros, pesquisadores e militares.

Celebrar esta data é valorizar não apenas os feitos heroicos de nossos aviadores, mas também reconhecer o esforço contínuo, e muitas vezes silencioso, de milhares de profissionais civis e militares que constroem, diariamente, uma aviação mais segura, eficiente e comprometida com o progresso nacional. O dia 23 de outubro, portanto, é mais que uma efeméride: é um marco do orgulho nacional, de valorização da ciência e tecnologia, de reconhecimento ao profissionalismo dos



aviadores militares e civis, e de reflexão sobre o papel crucial que a aviação exerce no desenvolvimento e na segurança do país.

Assim, a homenagem aqui proposta visa reafirmar a relevância histórica, científica, cultural e estratégica da aviação brasileira e da Força Aérea Brasileira, como expressões máximas da capacidade técnica e do espírito de vanguarda daqueles que se dedicam à aviação nacional e à defesa dos céus do Brasil.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Senador Astronauta Marcos Pontes  
(PL - SP)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257046746728, em ordem cronológica:

1. Sen. Astronauta Marcos Pontes
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Soraya Thronicke
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Dr. Hiran
6. Sen. Izalci Lucas
7. Sen. Hamilton Mourão
8. Sen. Chico Rodrigues
9. Sen. Humberto Costa